

Atribuições do IPHAN na preservação do Patrimônio Histórico Nacional



CURSO DE CAPACITAÇÃO DE CONDUTORES CULTURAIS E AMBIENTAIS PARA A APA ANHATOMIRIM

Auditório da Reitoria da UFSC | 1º de dezembro de 2016

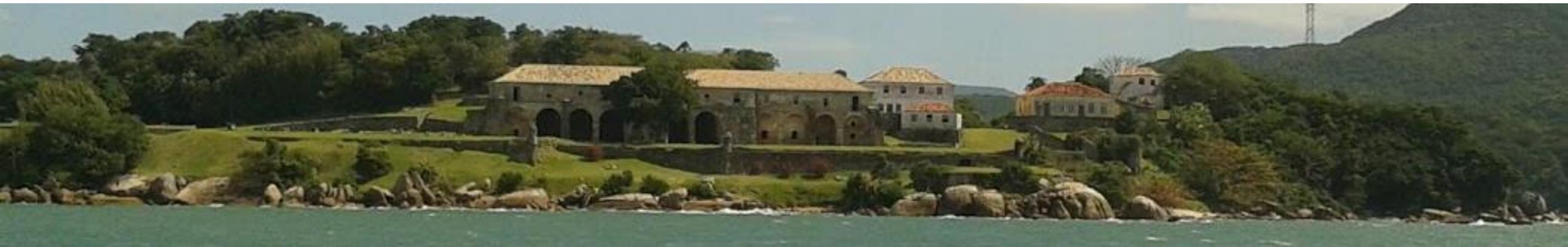
IPHAN **80** ANOS 1937 2017

MINISTÉRIO DA
CULTURA



Preservação do patrimônio histórico – Instâncias de proteção

- UNESCO (Internacional)
 - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
- IPHAN (Nacional)
 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional/Ministério da Cultura
- FCC (Estadual)
 - Fundação Catarinense de Cultura/Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte
- SEPHAN (Municipal)
 - Serviço de Patrimônio Histórico, Artístico e Natural/IPUF/PMF



Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

- A **Missão** do Instituto é *“promover e coordenar o processo de preservação do patrimônio cultural brasileiro para fortalecer identidades, garantir o direito à memória e contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do país.”*
- A **Visão** estabelece que o Iphan deve *“ser instituição coordenadora da política e do sistema nacional do patrimônio cultural, capaz de identificar, produzir e difundir referências para a preservação do patrimônio cultural no plano nacional e internacional, dotada de carreira de estado, qualificação técnica e estrutura funcional para atender as demandas da sociedade.”*



Algumas atribuições do Iphan

- Fiscalização
- Aprovação e orientação de projetos de restauração, reformas e novas construções
- Aprovação e orientação de projeto e colocação de placas, letreiros e toldos
- Orientação de projeto de cores para as fachadas
- Pesquisa e realização de projetos de melhoria urbana, arqueologia e educação patrimonial



Legislação | Marcos Legais

- Decreto-lei nº 25/ 1937 – Tombamento
- Lei nº 3.924/ 1961 - Lei da Arqueologia
- Constituição 1988
- Lei nº 9.605/ 1998 - Lei dos Crimes Ambientais
- Decreto nº 3.551/ 2000 - Registro Patrimônio Imaterial
- Portaria IPHAN 127/ 2009 – Paisagem Cultural
- Lei nº 12.343/2010 – PNC/Sistema Nacional de Patrimônio Cultural
- Portaria IPHAN nº 137/2016 – Educação Patrimonial



Instrumentos de Proteção | Patrimônio Material

Tombamento - Decreto Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937 | Livros do Tombo

Valoração do Patrimônio Cultural Ferroviário – Lei nº 11.487/2007 | Lista do Patrimônio Cultural Ferroviário

Chancela da Paisagem Cultural - Portaria Iphan nº 127/2009 | Pressupõe o estabelecimento de um pacto entre o poder público, a sociedade civil e a iniciativa privada, visando a gestão compartilhada da porção do território nacional assim reconhecida.

A Região de Imigração de Santa Catarina recebeu a Chancela de Paisagem Cultural em maio/2011. A região é composta pelos núcleos rurais de Testo Alto (Pomerode) e Rio da Luz (Jaraguá do Sul).

FONTE: www.iphan.gov.br



Patrimônio Material | Tombamento | Preservação

Livros de Tombo

- Belas Artes
- Artes Aplicadas
- Histórico
- Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico

ATENÇÃO

O tombamento não interfere no direito de propriedade do bem e continua sendo dever do proprietário zelar pelo seu patrimônio.

Constitui o patrimônio histórico e artístico nacional o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no País e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico.

(Artigo 1º do Decreto-lei nº 25/ 37)



Bens Tombados em Santa Catarina

Em Santa Catarina, o Iphan tombou o núcleo urbano de **Itaiópolis**, e os centros históricos de **Laguna** e **São Francisco do Sul**.

Além desse patrimônio, também estão protegidas por tombamento várias **edificações, monumentos e acervos**, além de conjuntos rurais nos municípios de Blumenau, Chapecó, Florianópolis, Jaraguá do Sul, Joinville, Lages, Nova Veneza, Pomerode, Porto União, Rio de Cedros, São Bento do Sul e Timbó, entre outros.

FONTE: www.iphan.gov.br



Bens Tombados em Santa Catarina

Sistema de Fortificações da Ilha de Santa Catarina

O tombamento do **Sistema de Fortificações** - integrado pelas fortalezas de **Santo Antônio de Ratonas**, de **São José da Ponta Grossa**, de **Anhatomirim** e de **Santana** - foi concluído após a década de 1970, com a proteção da Fortaleza Nossa Senhora da Conceição de Araçatuba e do Forte Santa Bárbara.

As fortificações foram construídas durante o século XVIII para consolidar o domínio português no Sul do continente. Esse conjunto é um dos principais pontos de atração turístico-cultural de Florianópolis, visitado anualmente por mais de 200 mil pessoas.

FONTE: www.iphan.gov.br



Fortificações como Patrimônio Cultural Nacional

A valoração do conjunto de fortificações da ilha de Santa Catarina como Patrimônio Cultural Nacional refere-se à **importância histórica** dessas estruturas na defesa e conquista das fronteiras territoriais do período de ocupação colonial Brasileiro, o **valor material** referente à arquitetura militar associada à estratégia geográfica locacional, sendo a importância **paisagística** dos sítios um dos principais valores intrínsecos desses bens.



Fortaleza de Santa Cruz de Anhatomirim

- **1938:** Tombamento da Fortaleza
Livro de Belas Artes, Inscrição:098, Data:24-5-1938.
Livro Histórico, Inscrição:056, Data:24-5-1938.
Nº Processo:0155-T-38
- **1979:** UFSC assinou convênio com o Ministério da Marinha e o IPHAN, desde então a Universidade é responsável pela guarda e tutela da Fortaleza;
- **1984:** Reabertura à visitação pública;
- **1989/1990:** Restauração da Fortaleza no âmbito do “Projeto Fortalezas da Ilha de Santa Catarina – 250 anos na História Brasileira”
(<http://www.fortalezas.ufsc.br/fortalezasanhatomirim/>)



Ações via PAC - Cidades Históricas ⇒ Projetos contratados pelo Iphan/SC

Sinalização e Expografia

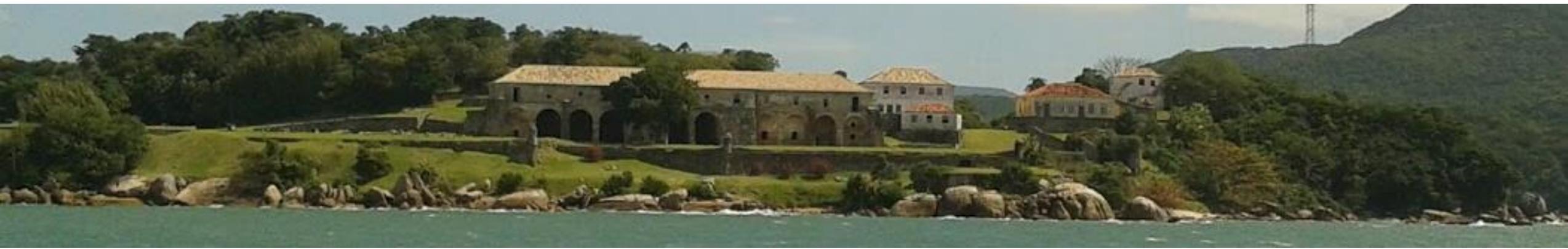
Prazo: 07/08/2014-28/04/2017 | Etapa atual: Projeto executivo | Valor: R\$ 232 mil

Restauração

Prazo: 12/08/2014-10/01/2017 | Etapa atual: Projeto básico | Valor: R\$ 428 mil

Paisagismo

Prazo: 15/08/2014-10/10/2016 | Etapa atual: Projeto executivo | Valor: R\$ 698 mil

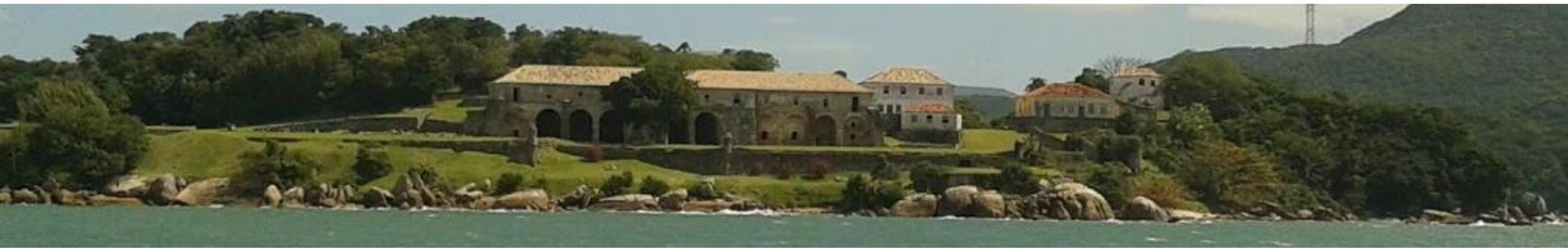


Patrimônio Arqueológico | Tombamento | Preservação

- Escavações
- Descobertas fortuitas
- Remessa para exterior

Os monumentos arqueológicos ou pré-históricos de qualquer natureza existentes no território nacional e todos os elementos que neles se encontram ficam sob a guarda e proteção do Poder Público, de acordo com o que estabelece o art. 175 da Constituição Federal.

(Art 1º da Lei nº 3.924/1961 - Lei arqueologia)



Bens Tombados em Santa Catarina - Arqueologia

A Superintendência do Iphan em Santa Catarina cadastrou, até set/16, **1.686** sítios arqueológicos no Estado, onde estão os maiores sítios do tipo **sambaqui** do mundo.

É possível encontrá-los em toda a região costeira, mas as regiões de **Laguna e Jaguaruna** destacam-se com as maiores formações conhecidas no Estado.

O sítio de **Garopaba do Sul**, em **Jaguaruna**, é um dos mais extensos, reunindo sambaquis, sítios líticos e cerâmicos.

Outra área de grande importância arqueológica é a **Ilha do Campeche** - tombada pelo Iphan em 1998 - pertence ao município de Florianópolis e abriga algumas das mais importantes inscrições rupestres do Brasil.

FONTE: www.iphan.gov.br



Bens Tombados em Santa Catarina - Arqueologia

Nos últimos anos, a expansão das obras de infraestrutura tem aumentado as pesquisas arqueológicas realizadas no âmbito do **licenciamento ambiental**, o que possibilita a coleta de dados sobre áreas antes quase desconhecidas arqueologicamente.

A preservação de todo este patrimônio é uma grande impulsora das atividades de **educação patrimonial**, com a formação de monitores para atuar na fiscalização e promoção de ações educativas junto aos visitantes da região.

Além da Ilha do Campache, o importante acervo que forma a **Coleção Arqueológica João Alfredo Rohr**, está aberto à visitação pública no **Museu do Homem do Sambaqui**, em Florianópolis.

FONTE: www.iphan.gov.br



Crime e Penalidade

Art. 62. Destruir, inutilizar ou deteriorar:

I - bem especialmente protegido por lei, ato administrativo ou decisão judicial;

II - arquivo, registro, museu, biblioteca, pinacoteca, instalação científica ou similar protegido por lei, ato administrativo ou decisão judicial:

Pena - reclusão, de um a três anos, e multa.

Parágrafo único. Se o crime for culposo, a pena é de seis meses a um ano de detenção, sem prejuízo da multa.

Art. 63. Alterar o aspecto ou estrutura de edificação ou local especialmente protegido por lei, ato administrativo ou decisão judicial, em razão de seu valor paisagístico, ecológico, turístico, artístico, histórico, cultural, religioso, arqueológico, etnográfico ou monumental, sem autorização da autoridade competente ou em desacordo com a concedida:

Pena - reclusão, de um a três anos, e multa.

Art. 65. Pichar, grafitar ou por outro meio conspurcar edificação ou monumento urbano:

Pena - detenção, de três meses a um ano, e multa.

Parágrafo único. Se o ato for realizado em monumento ou coisa tombada em virtude do seu valor artístico, arqueológico ou histórico, a pena é de seis meses a um ano de detenção, e multa.

(Lei nº 9.605/ 1998 - Lei dos Crimes Ambientais)



A ampliação da noção de patrimônio cultural ...

Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza **material e imaterial**, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I - as formas de expressão;

II - os modos de criar, fazer e viver;

III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

(Art. 216 da Constituição de 1988)



Patrimônio Imaterial | Registro | Salvaguarda

Fica instituído o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro.

§ 1º Esse registro se fará em um dos seguintes livros:

I - Livro de Registro dos **Saberes**, onde serão inscritos conhecimentos e modos de fazer enraizados no cotidiano das comunidades;

II - Livro de Registro das **Celebrações**, onde serão inscritos rituais e festas que marcam a vivência coletiva do trabalho, da religiosidade, do entretenimento e de outras práticas da vida social;

III - Livro de Registro das **Formas de Expressão**, onde serão inscritas manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas;

IV - Livro de Registro dos **Lugares**, onde serão inscritos mercados, feiras, santuários, praças e demais espaços onde se concentram e reproduzem práticas culturais coletivas.

(Art 1º do Decreto nº. 3.551/2000)

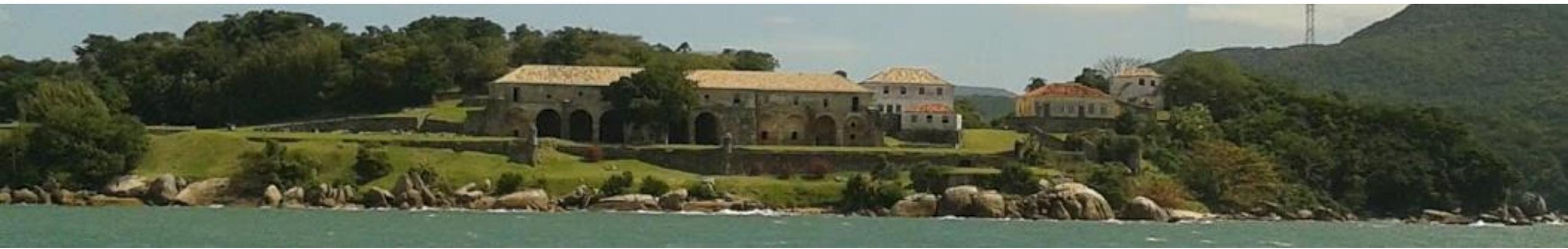


Bens Registrados em Santa Catarina

- Livro de Registro dos *Saberes*
 - Ofício dos Mestres de Capoeira
- Livro de Registro das *Formas de Expressão*
 - Roda de Capoeira



FONTE: www.iphan.gov.br



Sistema Nacional de Patrimônio Cultural (Lei nº 12.343/2010)

- Para preservar o patrimônio cultural do Brasil é preciso estabelecer diálogos e articulações entre várias esferas de governo.
- O Sistema Nacional do Patrimônio Cultural (**SNPC**), que integra o Sistema Nacional de Cultura (**SNC**), deve estabelecer uma nova forma de relação entre cidades, estados e o Governo Federal.
- Para que cidades e estados se integrem ao **SNPC**, é preciso que aprovem leis e desenvolvam política de patrimônio.
- O **SNPC** atuará para desenvolver uma política de preservação do patrimônio que regule princípios e regras para as ações de preservação, especialmente em dois aspectos:
 - na coordenação das ações de preservação entre cidades, estados e Governo Federal; e
 - na criação de um sistema de financiamento que fortaleça as instituições, estruture o sistema e consolide as ações.



Sistema Nacional de Patrimônio Cultural

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) tem realizado parcerias com estados, além de ações de mobilização com os governos municipais para o desenvolvimento de política de preservação do patrimônio, entre eles, destacam-se:

- **Convênios**, firmados a partir de 2011, relacionados a ações de concessão de financiamento para recuperação de imóveis privados e condicionado a criação de fundos e Conselhos municipais de preservação do patrimônio cultural. Até 2014, 3 obras concluídas e 4 em andamento.
- **Programa Mais Educação**, parceria com o MEC, com disponibilização de Kit sobre Educação Patrimonial para escolas estaduais ou municipais, o resultado é a realização de inventários participativos sobre patrimônio cultural local.
- **Editais** Nacionais para salvaguarda de bens registrados como patrimônio cultural imaterial.
- **Sistema Integrado de Conhecimento e Gestão (SICG)**, é um instrumento para integrar os dados sobre o patrimônio cultural. Ele possui informações sobre o patrimônio cultural nacional, e está disponível para acesso de estados municípios e sociedade desde 2015.



Sistema Integrado de Conhecimento e Gestão (SICG)

The screenshot displays the IPHAN SICG website interface. At the top, there is a header with the IPHAN 80 ANOS 1937-2017 logo, a search bar with the text "Pesquise aqui sobre o Iphan", and a "MAPA DO PATRIMÔNIO CULTURAL NO BRASIL" button. Below the header is a navigation menu with items: Iphan, Superintendências, Unidades Especiais, Patrimônio Cultural, Patrimônio da Humanidade, Programas e Projetos, Acervos e Publicações, Editais e Seleções, and Serviços. The main content area features a large image of a museum exhibit. Below the image is a filter bar with "Todos" and "SC Município" options, and the IPHAN logo. A map of Brazil is shown with several green circles indicating selected municipalities. On the right side, there is a list of institutions with details such as "Instituição", "Participe", and "Instituição pública municipal".

IPHAN 80 ANOS 1937 2017

Pesquise aqui sobre o Iphan

1

MAPA DO PATRIMÔNIO CULTURAL NO BRASIL

FALE CONOSCO | PERGUNTAS FREQUENTES | INTRANET | LEGISLAÇÃO | TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

Iphan Superintendências Unidades Especiais Patrimônio Cultural Patrimônio da Humanidade Programas e Projetos Acervos e Publicações Editais e Seleções Serviços

SICG Sistema Integrado de Conhecimento e Gestão

Todos SC Município

2

IPHAN

Itens Favoritos

- Bem Material
- Bem Imaterial
- Ação
- Instituição

Instituição

- Prefeitura Municipal ...** Participe
Instituição pública municipal
- Instituto de Investi...** Participe
Instituição privada sem fins lucrativos (ONG, OSCIP, Cooperativas, etc)
- Instituição**

Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais

<http://snc.cultura.gov.br/adesao/detalhar/1582>

Dados: Florianópolis - SC

PREFEITURA

CNPJ:
82892282000143

Endereço:
Rua 28 de agosto 2.042

Bairro:
Centro

CEP:
89270-000

Telefone:
(47)33730-247;

PREFEITO

Nome:

Situação do Acordo
Publicado no DOU
Data de publicação
24 de Setembro de 2013

Caminho 1

Agenda Cultural
Eventos
Ver toda agenda

Mapa Cultural



<http://sniic.cultura.gov.br/>

SNIIC Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais

Conheça e explore a nova plataforma

Caminho 2

Florianópolis

Mapas.cultura.gov.br

O Mapas Culturais substituirá o antigo cadastro do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC), porém com maior facilidade de uso, mais possibilidades de filtros de busca e integrado a outras bases de dados do MinC, como a Rede Cultura Viva, o Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas e o Cadastro Nacional de Museus.

Explore

- 33229 agentes
- 14736 espaços
- 328 projetos



Mapas.cultura.gov.br

Eventos Espaços Agentes Projetos Entrar SNIIC

ÁREA DE ATUAÇÃO

- ARQUITETURA-URBANISMO
- ARQUIVO
- ARTES VISUAIS
- ARTESANATO
- AUDIOVISUAL
- CIRCO
- CULTURA NEGRA
- CULTURA POPULAR
- DAIÇA
- ECONOMIA CRIATIVA
- FOTOGRAFIA
- GESTÃO CULTURAL
- LEITURA
- LITERATURA
- LIVRO
- MUSEU
- MÚSICA
- PATRIMÔNIO IMATERIAL
- PATRIMÔNIO MATERIAL
- PRODUÇÃO CULTURAL
- TEATRO
- TURISMO

ESPAÇOS DO AGENTE

CENTRO CULTURAL BENTO SILVÉRIO

3

FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES
Nº SNIIC: A-33795

Sobre Agenda

Educação Patrimonial

Instituir um conjunto de marcos referenciais para a Educação Patrimonial - EP enquanto prática **transversal** aos processos de preservação e valorização do patrimônio cultural no âmbito do Iphan.

Para os efeitos desta Portaria, entende-se por Educação Patrimonial os **processos educativos** formais e não formais, construídos de forma coletiva e dialógica, que têm como foco o **patrimônio cultural** socialmente apropriado como recurso para a compreensão sociohistórica das referências culturais, a fim de colaborar para seu **reconhecimento, valorização e preservação**.

(Portaria IPHAN nº 137/2016)



Patrimônio Cultural e Turismo

Bens culturais tombados



Produtos turísticos

Aspectos Negativos

- Depredação dos bens
- “Plastificação” dos destinos
- Perturbação da fauna e destruição da flora, quando não é respeitada a Capacidade de Carga do destino ou a orientação dos visitantes não é adequada
- ????

Aspectos Positivos

- Divulgação dos bens culturais
- Colaboração no conhecimento e reconhecimento desses bens e sensibilização dos visitantes para a preservação (Educação patrimonial)
- Distribuição de renda para as comunidades receptoras
- ????

Como os trabalhadores do turismo podem auxiliar na preservação do patrimônio cultural?

- Respeitando a Capacidade de Carga do local visitado
- Se aperfeiçoando e buscando informações corretas e atualizadas
- Inserindo a comunidade local
- ????



www.iphan.gov.br

IPHAN 80 ANOS 1937-2017



Pesquise aqui sobre o Iphan



FALE CONOSCO | PERGUNTAS FREQUENTES | INTRANET | LEGISLAÇÃO | TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

[Iphan](#) | [Superintendências](#) | [Unidades Especiais](#) | [Patrimônio Cultural](#) | [Patrimônio da Humanidade](#) | [Programas e Projetos](#) | [Acervos e Publicações](#) | [Editais e Seleções](#) | [Serviços](#)

- Patrimônio Material
- Patrimônio Arqueológico
- Patrimônio Imaterial
- Educação Patrimonial
- Licenciamento Ambiental



Conselho Consultivo

Romaria de Carro de Bois de Trindade (GO) é Patrimônio Cultural

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Obrigada!

Superintendência do IPHAN em Santa Catarina

Telefone: 55 48 3223-0883

Endereço: Praça Getúlio Vargas | nº 268 | Centro | Florianópolis/SC | 88020-030

Carla Ferreira Cruz

Educadora – Iphan/SC

Turismóloga | Mestre em Turismo

carla.cruz@iphan.gov.br

Portal do Iphan: <http://portal.iphan.gov.br/>

Blog: <http://educacaopatrimonial.wordpress.com/>

Facebook: <https://www.facebook.com/iphansantacatarina/>

Twitter: @educpatrimonial



MINISTÉRIO DA
CULTURA

